



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA		Nº	02/2021/CONSEPE	
Fonte Normativa	Data	Sala	H. Início	H. Término
Regimento Interno do CONSEPE, Res. 55, de 22/10/2020	25/02/2021	VConf.	14:00	14:35
Ordem do Dia	De acordo com a carta convocatória de 22/02/2021 (1135900)			
identificação de presenças/exposição dos temas de pauta/deliberações				

1. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas, realizou-se sessão ordinária do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, por videoconferência na plataforma Conferência Web, com a presença da Reitora, Lucia Campos Pellanda, presidindo esta sessão, e da Pró-Reitora de Graduação, Márcia Rosa da Costa. Estiverem presentes os seguintes conselheiros titulares: Adriana Kessler, Adriana Vial Roehe, Alessandra Dahmer, Alessandra Peres, Ana Boff de Godoy, Bruno Manfredini Baroni, Cheila Minéia Daniel de Paula, Cibele Cristina Boscolo, Clarice Krás Borges da Silveira, Daniela Cardoso Tietzmann, Débora Fernandes Coelho, Deisi Cristina Gollo Marques Vidor, Elizabeth de Carvalho Castro, Elizandra Braganhol, Ernani Luís Rhoden, Estefany Carolina Ghisio, Francisco Scornavacca, Gabriela Conter Rodrigues, Josias de Oliveira Merib, Júlia F. Semmelmann Pereira Lima, Juliana Maria Forain Miolo Schneider, Kellen Cristhina Borges de Souza, Leandro Mateus Silva de Souza, Luccas Melo de Souza, Lucia Campos Pellanda, Marcelo Faria Silva, Márcia Giovenardi, Maria C. Scharodosim Cotta de Souza, Mayte Raya Amazarray, Melissa Medeiros Markoski, Mirko Salomón Alva Sánchez, Patrícia El Beitune, Pedro Roosevelt Torres Romão, Raphael Maciel da Silva Caballero, Rita Catalina Aquino Caregnato, Sheila Bunecker Lecke, Sheila Gonçalves Câmara, Thatiane Alves Pinoschi Alva e Tiago Franco de Oliveira; os seguintes conselheiros substitutos ou suplentes: Adriana Jung Serafini, Alexandre do Nascimento Almeida, Cláudia de Souza Libânio, Claudia Elizabeth Thompson, Emiliane Nogueira de Souza, Fernando Ricardo Gavron e Johanna Dagort Billig. Os conselheiros Catarina Bertaso Andreatta Gottschall e Paulo José Zimmermann Teixeira, estiveram presentes, mas não assinaram a lista. Ausências justificadas ou comunicadas: Silvio César Cazella, Gabriela Peretti Wagner e Jenifer Saffi. Não compareceram os seguintes conselheiros titulares ou seus respectivos suplentes: Amanda Decker, Cristiane Valle Tovo, Eduardo Garcia, Luana Duarte Teles, Olívia Barros de Freitas, Patrick Carvalho Cabreira, Pedro Zimmermann Neto, Rosane Machado Rollo, Sofia Hoffmann, Themis Reverbel da Silveira e Vítor Vinicius Huber Freire. As docentes Deisi Vidor, Juliana Schneider e Adriana Serafini registraram atraso no ingresso na sala de videoconferência. **Ordem do dia: 1. Aprovação da ata da sessão ordinária de 28/01/2021.** Documento 1127794, Processo SEI nº 23103.201392/2021-11. Sem manifestações prévias ou expressas nesta sessão, a ata foi aprovada. **2.**

Ratificação de processos homologados ad referendum do CONSEPE. A senhora Presidente relatou os processos por ela homologados em função de urgência do serviço, cujos atos foram ratificados pelos conselheiros: a) recomposição de banca de examinadora de concurso: Despacho nº 1132703, no processo SEI nº 23103.201276/2021-93, que trata de recomposição de banca para reabertura do concurso para docente na área de Fonoaudiologia Voz (processo 23103.103125/2019-56). Resolução CONSEPE UFCSPA nº 119. b) homologação de concurso: Despacho nº 1135562, no processo SEI nº 23103.103249/2019-31, que trata de homologação do resultado do concurso para provimento de professor efetivo na área de Reumatologia do Departamento de Clínica Médica. Resolução CONSEPE UFCSPA nº 120.

3. Homologação de pedidos de progressão e de promoção funcional de docentes. A seguir, a senhora Presidente relatou os processos com pareceres favoráveis da CPPD, da Comissão Examinadora para a classe associados, quando aplicável, e análise técnica da PROGESP, os quais foram votados e homologados pelo colegiado: a) com interstícios já completados: Homologado o pedido de progressão funcional de Alexandre do Nascimento Almeida, Departamento de Educação e Humanidades, de professor associado D1 para D2, nos termos do processo nº 23103.209162/2020-19. Resolução CONSEPE UFCSPA nº 121. Homologado o pedido de progressão funcional de Ana Boff de Godoy, Departamento de Educação e Humanidades, de professora adjunta C2 para C3, nos termos do processo nº 23103.201404/2021-07. Resolução CONSEPE UFCSPA nº 122. Homologado o pedido de progressão funcional de Annie Jeanninne Bisso Lacchini, Departamento de Enfermagem, de professora adjunta C3 para C4, nos termos do processo nº 23103.208508/2020-53. Resolução CONSEPE UFCSPA nº 123. b) com interstícios a serem completados: Homologado o pedido de progressão funcional de Clarice Krás Borges da Silveira, Departamento de Nutrição, de professora associada D1 para D2, a vigorar a partir da data de fechamento do respectivo interstício, nos termos do processo nº 23103.208431/2020-11. Resolução CONSEPE UFCSPA nº 124. Homologado o pedido de progressão funcional de Simone Schneider Amaral, Departamento de Farmacociências, de professora associada D1 para D2, a vigorar a partir da data de fechamento do respectivo interstício, nos termos do processo nº 23103.200537/2021-58. Resolução CONSEPE UFCSPA nº 125. Homologado o pedido de promoção funcional de Carine Raquel Blatt, Departamento de Farmacociências, de professora adjunta C4 para associada D1, a vigorar a partir da data de fechamento do respectivo interstício, nos termos do processo nº 23103.208531/2020-48. Resolução CONSEPE UFCSPA nº 126. Homologado o pedido de promoção funcional de Renata Padilha Guedes, Departamento de Ciências Básicas da Saúde, de professora adjunta C2 para C3, nos termos do processo nº 23103.201019/2021-51. Resolução CONSEPE UFCSPA nº 127. Homologado o pedido de promoção funcional de Adriana Vial Roehe, Departamento de Patologia e Medicina Legal, de professora associada D2 para D3, nos termos do processo nº 23103.208544/2020-17. Resolução CONSEPE UFCSPA nº 128. Os docentes Ana Boff de Godoy, Alexandre do Nascimento Almeida, Clarice Krás Borges da Silveira e Adriana Vial Roehe se abstiveram de votar nesse item de pauta.

4. Homologação de pedidos de colaboração esporádica e de afastamento de docentes. Em continuidade, a senhora Presidente relatou os processos sobre pedidos de colaboração esporádica de docentes, com pareceres favoráveis da CPPD e análise técnica da PROGESP, os quais foram homologados pelo colegiado: Homologado o pedido de colaboração esporádica de Luís Henrique Telles da Rosa, do Departamento de Fisioterapia, para ministrar disciplina nos dias 20 e 21/03/2021 e 17 e 18/04/2021, com carga horária total de 40h, e prestar assessoria técnica na coordenação de curso de pós-graduação, no período de 06/03/2021 a 17/07/2021, com carga horária total de 20h, ambas as atividades para a UniRedentor, nos termos do processo nº 23103.201026/2021-53. Resolução CONSEPE UFCSPA nº 129. Homologado o pedido de colaboração esporádica de Patrícia Viana da Rosa, do Departamento de Fisioterapia, para ministrar disciplina nos dias 10 e 11/04/2021, com carga horária total de 20h, e prestar assessoria técnica na coordenação de curso de pós-graduação, no período de 03/04/2021 a 14/08/2021, com carga horária total de 20h, ambas as atividades para a UniRedentor, nos termos do processo nº 23103.201129/2021-13. Resolução CONSEPE UFCSPA nº 130. Homologado o pedido de colaboração esporádica de Luiza Maria de Oliveira Braga Silveira, do Departamento de Psicologia, para prestar consultoria ao CAPE em atividades de ensino, nos períodos de abril a dezembro de 2021 e de março a dezembro de 2022, com carga horária de 30h anuais, carga horária total de 60h, nos termos do processo nº 23103.201883/2021-53. Resolução CONSEPE UFCSPA nº 131.

5. Homologação de pedido de afastamento para estágio no exterior. Processo com parecer favorável da CPPD e análise técnica

da PROGESP. O processo foi relatado pela senhora Presidente e, após esclarecimentos, foi homologado pelo colegiado: pedido de afastamento de Daniela Centenaro Levandowski, do Departamento de Psicologia, para realização de estágio de pós-doutoramento na University of London, School of Health Sciences, Center of Maternal and Child Health Research, Londres, no período de 05/04/2021 a 04/04/2022, nos termos do processo nº 23103.209071/2020-75. **Resolução CONSEPE UFCSPA nº 132. 6. Homologação de pedido de professor voluntário.** Processo com análise técnica da PROGESP e parecer favorável da Comissão de Ensino. A senhora Presidente relatou o parecer da Comissão de Ensino, sobre aspecto formal que não prejudicaria a homologação do processo. Após esclarecimentos, o colegiado homologou o pedido de Alcina de Oliveira Teles, CPF 00795778570, para atuar como professora voluntária no Departamento de Fisioterapia, em atividades pertinentes ao ensino, com participação nas disciplinas de Fisioterapia na Saúde da Mulher e Fisioterapia Pélvica, à extensão, com participação no Projeto de Extensão Atenção à Saúde do Assoalho Pélvico, e à Pesquisa, em orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, nos termos do processo nº 23103.003794/2019-29. **Resolução CONSEPE UFCSPA nº 133. 6. Aprovação da minuta do regulamento para a constituição e funcionamento de Ligas Acadêmicas.** Processo nº 23103.006635/2019-86, aberto pela PROEXT em 20/12/2019 e encaminhado à CEAC em 23/01/2020. A senhora Presidente relatou as sugestões apresentadas pela Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários para inclusão na minuta do documento: “No art. 5º que trata da formação e funcionamento, incluir inciso VI - anuência da chefia imediata, à qual o técnico administrativo está vinculado, com ciência da formação da Liga e do vínculo do técnico como membro colaborador, quando necessário. No art. 7º, alterar a redação com a inclusão dos técnicos-administrativos ficando a nova redação: “As Ligas são compostas por discentes, docentes, técnicos e, eventualmente profissionais que receba, as seguintes denominações: na alínea “c” incluir como membros colaboradores os técnicos administrativos.” Na sequência, a senhora Presidente relatou as considerações sobre o processo, lembrando que em 25/09/2020 foi aprovada a revisão do Regimento Geral da UFCSPA (RG) que normatizou a função e as atribuições das Ligas Acadêmicas no Capítulo VI, arts. 229 a 231. Na proposta de regulamento em análise, esses dispositivos estão expressos nos arts. 2º, 3º e 4º e não deverão ser repetidos, pois conforme orientação da PF-UFCSPA basta a disposição em somente um documento normativo, prevalecendo o Regimento Geral. O art. 232 do RG prevê: “art. 232. Os termos e condições para a constituição e funcionamento das ligas acadêmicas na UFCSPA serão definidos em (instrução) normativa da PROEXT.” Em atendimento a esse dispositivo, compete ao CONSEPE deliberar sobre as disposições acerca da constituição e do funcionamento das Ligas Acadêmicas (arts. 5º a 14 da proposta), e as sugestões da CEAC. O colegiado deliberou pela aprovação da proposta, em relação aos arts. 5º a 14, com a inclusão das alterações propostas pela CEAC, e formalização mediante a expedição da respectiva Instrução Normativa pela PROEXT nos termos do art. 232 do Regimento Geral. **7. Assuntos Gerais.** Sem outros assuntos a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a sessão às quatorze horas e trinta e cinco minutos. Para constar, eu, Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada pela senhora Presidente desta sessão e por mim. Em virtude da não disponibilização da gravação da sessão em tempo hábil, excepcionalmente não constam nesta ata o quantitativo de votos dos conselheiros para os respectivos itens de pauta.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSEPE

MIRIAM BORTOLACI
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 19/03/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lucia Campos Pellanda, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 19/03/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1147951** e o código CRC **93AE87D8**.
